

**PORTARIA Nº 116/2024**

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 830/2009, de 05 de março de 2009, a contar deste mês, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Protocolo</b>
Luciana Calçada Martins	Professora	1191	0094-24
Rosângela Vargas	Enfermeira	319	0105-24
Silvio Roberto do Nascimento	Motorista	617	0106-24
Tatiane da Silva Lopes	Professora	616	0084-24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 20 DE MARÇO DE 2024.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

**JANICE MACHADO DE AZEVEDO**  
Agente Auxiliar Administrativo